

**TERMO ADITIVO Nº 021/2018 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 – CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2009-0.054.566-2

**PARTICIPÉES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS POR **IMAGEM NA REGIÃO CENTRO OESTE** DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**OBJETO DO CONTRATO:** Planejamento, ordenação, coordenação e provisão dos serviços de diagnóstico por imagem no âmbito da **REGIÃO CENTRO OESTE** do Município de São Paulo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração do caput da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 – CPCSS\SMS**, prorrogando do prazo de vigência do contrato e renovação do Plano de Trabalho pelo período de **06 meses a partir de 01/07/2018 até 31/12/2018**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.202.267-8, inscrito no CPF/MF nº 404.708.308.91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativa nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço na Avenida Paulista, 1.294 – 21º andar, CEP: 01310-100 neste ato representado por seu Diretor **Dr. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.172.038, CPF/MF nº 495.234.738-91 e por seu **Diretor Adjunto Dr. MARCOS IDAGAWA**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 24.348.940-7, CPF/MF Nº 128.385.838-08, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2009 – CPCSS\SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº **2009-0.054.566-2**, e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera o caput da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO nº 019/2009 – CPCSS\SMS**, prorrogando o prazo de vigência do contrato pelo período de **01 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**, para realização de diagnósticos por imagem na **Região Centro Oeste** do Município de São Paulo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Estabelece o orçamento para o período de **01/07/2018 a 31/12/2018**, o montante de **R\$ 5.459.688,84** (Cinco Milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), a **TÍTULO DE CUSTEIO**, onerando a **dotação orçamentária 80.10.10.301.3003.2520.3350.3900 - Fonte 00 e 02**, quando couber.

**CLAUSULA TERCEIRA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 019/2009 CPCSS\SMS**, bem como seus **Anexos Técnicos**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de 07 de 2018.

Dr. WILSON MODESTO POLLARA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA  
DIRETOR

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

DR. MARCOS IDAGAWA  
DIRETOR ADJUNTO

FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E  
ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Testemunhas:

1)   
Nome: URCIDE MIRONSA F. DE OLIVEIRA  
CPF: 48 362 6594 -84

2)   
Nome: Carlos E. S. Santana  
CPF: 48 337 214

**ANEXO I**

**TERMO ADITIVO 021/2018 - CONTRATO DE GESTÃO 019/2009**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018**

|                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| (jul) 909.948,14 | (ago) 909.948,14 | (set) 909.948,14 | (out) 909.948,14 | (nov) 909.948,14 | (dez) 909.948,14 | R\$ 5.459.688,84 |
|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|

